



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

---

## **EDITAL Nº 13/2022 – “IV SEMINÁRIO DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS DE ENSINO: POSSIBILIDADES À APRENDIZAGEM” – CHAMADA PARA TRABALHOS**

A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, torna pública a abertura das inscrições para o “**IV Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Possibilidades à Aprendizagem**”, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, que será realizado no período de 29 a 30 de novembro de 2022, em formato virtual.

### **1. DA NATUREZA**

**IV Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Possibilidades à Aprendizagem**, integra um conjunto de ações acadêmicas previstas no âmbito da Pró-reitoria de Graduação (Prograd), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), que visa viabilizar e incentivar a participação de estudantes, remunerados ou não-remunerados, dos Programas Acadêmicos de Ensino em eventos para apresentação de relatos de experiências de suas atividades.

### **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** Possibilitar a apresentação de relatos de experiências, relacionados às execuções de projetos vinculados aos programas acadêmicos de ensino da Prograd, conforme cronograma deste edital.

**2.2.** Propiciar um espaço para o diálogo e compartilhamento das experiências pedagógicas entre professores(as) e estudantes de Graduação da UFCA.

### **3. DOS PARTICIPANTES**

**3.1.** A submissão de trabalhos é aberta aos/às estudantes vinculados/as aos Programas Acadêmicos da Prograd, envolvidos em atividades de ensino:

- i. Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE);
- ii. Programa de Educação Tutorial (PET);
- iii. Programa de Iniciação à Docência (PID);
- iv. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID); e
- v. Programa Residência Pedagógica (RP).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

---

**3.2.** É responsabilidade do orientador do trabalho participar do IV Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Possibilidades à Aprendizagem, em caráter obrigatório, desde o envio até a apresentação dos trabalhos.

**3.3.** Os orientadores se comprometem a atender à Prograd/UFCA, quando solicitados para a emissão de parecer sobre os trabalhos enviados e composição de banca avaliadora das apresentações.

**3.4.** Na impossibilidade de participação nas atividades do evento, o orientador deverá encaminhar à Prograd, por intermédio do e-mail [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br), a justificativa de ausência.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão feitas a partir das 8h do dia 10 de outubro de 2022 e devem ser submetidas até 04 novembro de 2022, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

**4.2.** Poderão se inscrever apenas estudantes de graduação (remunerado / não remunerado) vinculados aos programas acadêmicos de ensino da PROGRAD, de 2022.

**4.2.1.** É obrigatória a participação dos estudantes dos programas acadêmicos de ensino da PROGRAD (PACCE, PET, PID), que ainda não tenham apresentado nenhum trabalho no ano corrente, cujo tema esteja vinculado ao objetivo do seu projeto, em evento acadêmico;

**4.2.2.** Os autores que quiserem justificar a ausência de submissão de trabalho, podem enviar o certificado de apresentação em evento acadêmico para [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br).

**4.3.** Para a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSEMIPROENSINO>, informando o nome de todos os autores do trabalho. Após o seu envio, não será mais possível fazer alterações.

**4.4.** Os resumos serão encaminhados para avaliação, conforme forem sendo submetidos no sistema. Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, para um revisor, o qual recomendará o trabalho para apresentação ou não, com as devidas considerações, observando os seguintes aspectos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

---

- (a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, coerência e coesão textual;
- (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão;
- (c) Clareza dos objetivos;

**4.5.** Os resumos aceitos serão divulgados, conforme cronograma estabelecido neste edital, no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSEMIPROENSINO>.

## **5. DOS TRABALHOS**

**5.1.** Todos os trabalhos devem ser redigidos em português, conforme o modelo disponibilizado no <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSemiproensino>. A submissão deve ser feita em formato PDF.

**5.2.** O resumo deve ocupar uma página, incluindo texto, tabela e/ou figuras. Deve ser organizado nas seções introdução, metodologia, discussão dos resultados, considerações finais e referências, seguindo-se a formatação indicada no modelo.

**5.3.** Os trabalhos que não forem configurados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.

**5.3.1.** Atenção para o preenchimento dos dados de todos os autores nos metadados de submissão na plataforma para permitir a certificação adequada;

**5.3.2.** A primeira versão enviada do trabalho não deve constar os nomes dos autores, fazendo esta adição apenas na versão final, após o processo de avaliação.

## **6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**6.1.** Os trabalhos submetidos ao **IV Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Possibilidades à Aprendizagem** serão apresentados de forma oral ou sinalizada, em formato remoto. As informações sobre os ambientes virtuais, serão fornecidas pela organização do evento, conforme cronograma.

**6.2.** Os trabalhos devem ser apresentados em, no máximo, 10 minutos, na forma oral ou sinalizada por um dos autores estudantes, havendo mais 5 minutos para a realização do debate.

**6.3.** A lista dos trabalhos, com os links para acesso ao seu respectivo ambiente virtual de apresentação, será divulgada no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSEMIPROENSINO>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

---

**6.4.** A apresentação do trabalho será apreciada por até 02 (dois) avaliadores que observarão os seguintes critérios:

- (a) Apresentação clara e organizada;
- (b) Domínio do conteúdo;
- (c) Utilização adequada do tempo;

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Os resumos aprovados no **IV Seminário dos Programas Acadêmicos de Ensino: Possibilidades à Aprendizagem** serão publicados no Portal da Conferência, no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSEMIPROENSINO>.

## **8. DO CERTIFICADO**

**8.1** A emissão do certificado está condicionada à aprovação do trabalho apresentado e disponibilizado no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSEMIPROENSINO>.

## **9. CRONOGRAMA**

Lançamento do edital	10 de outubro de 2022
Prazo para envio de resumos	10 de outubro a 04 de novembro de 2022
Divulgação dos resumos aceitos para apresentação	21 de novembro de 2022
Interposição de recurso ao resultado	22 de novembro de 2022
Divulgação final dos resumos aceitos e do dia/local de apresentação	23 de novembro de 2022
Apresentação dos relatos de experiências	29 e 30 de novembro de 2022
Divulgação de trabalhos aceitos para publicação na Plataforma do Evento	20 de dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR

---

## **10. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

**10.1.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Prograd, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **11. DA CLÁUSULA DE RESERVA**

**11.1** A Pró-reitoria de Graduação (Prograd) reserva-se o direito de designar, mediante Portaria, uma Comissão para o gerenciamento do processo seletivo e de casos omissos no presente edital.

## **12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**12.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br).

**12.2.** O atendimento a autores com dificuldades técnicas no endereço <https://acoesacademicas.ufca.edu.br/index.php/spae/IVSEMIPROENSINO> será feito pelo endereço eletrônico: [cfor.prograd@ufca.edu.br](mailto:cfor.prograd@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2022.

---

**Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo**  
Pró-reitor de Graduação  
SIAPE:1235276